



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
**CNPJ: 13.607.346/0001-02**  
**PRAÇA ARTHUR VIEIRA, S/N, CENTRO - CEP: 44670-000**  
**TEL.: (75) 3239 6500**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ANGUERA**  
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA



Processo: 07333e17 - Doc. 49 - Documento Assinado Digitalmente por: MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA - 31/03/2017 08:06:10  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 85b491ff-5b49-47e9-a0d4-8c554053b3107

## **41. PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB**

**BALANÇO 2016**

## Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB Referente ao Exercício Financeiro de 2016

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de acompanhamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Anguera, Estado da Bahia –, reuniu-se para análise dos documentos apresentados referentes ao Exercício Financeiro de 2016. Feitas as considerações iniciais, foram analisados os documentos de caixa e bem assim as notas fiscais, resultando no presente parecer apontado as constatações abaixo mencionadas:

Do exame das peças apresentadas e do resumo consolidado, verificou-se a aplicação de recursos da ordem de R\$ 6.081.164,89 (Seis milhões oitenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), no exercício de 2016. Cujo montante se refere ao pagamento das despesas totais com recurso do FUNDEB.

### **1. Despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício – 60%.**

Em remuneração dos profissionais do magistério foi aplicado o valor de R\$ 3.955.462,81, (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reis e oitenta e um centavos) que equivale a 66,57% (sessenta e seis vírgula cinquenta e sete por cento) da receita total do FUNDEB. Dessa forma, conclui-se que o percentual aplicado supera o mínimo exigido pela LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

### **2. Demais Despesas – 40%**

Nesse item, os membros do Conselho verificaram através da conferência dos demonstrativos, a aplicação do valor de R\$ 2.125.702,08 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e oito centavos) referentes a aquisição de material de limpeza, papelaria, material didático e pedagógico, contas de energia e água das unidades escolares, capacitação para docentes, serviços terceirizados de transporte escolar, abastecimento de veículos, manutenção de copiadora etc.

Durante a análise de toda a documentação foi pontuado pelos conselheiros a presença de investimentos realizados na manutenção e conservação dos prédios escolares e equipamentos necessários para a melhoria da qualidade de ensino no município.

Assim, e considerado a legalidade dos processos analisados, resolve o Conselho Municipal do FUNDEB, aprovar sem ressalvas, as contas referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2016.

Anguera, Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2017.

Presidente: *Ana Veloso de Oliveira Bima*

Conselheiros: *Isatânia da Silva Santana*

*Fernanda Ferreira Santana*

*Ana Ismeria Pereira dos Santos*

*Núbia Vieira Soárez Sampaio*  
*Eleânia Alves Carvalho*

